



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

10ª CONVOCAÇÃO

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 421/87, Lei nº 1.762/2011, Lei nº 1.786/2011 e Lei nº 1.760/2011, face a homologação do resultado final, em 16 de outubro de 2023, do Concurso Público Edital 001/2023, e, em atenção à decisão judicial prolatada nos autos do processo nº **8025199-50.2025.8.05.0274**.

Resolve CONVOCAR a candidata **MARA RUBIA SOUZA MARQUES**, aprovada para o cargo de Professor Fundamental I Nível II - Pedagogo, inscrição nº 4300002293, para os procedimentos admissionais: Nomeação; Apresentação da documentação, conforme Anexo I; Realização dos exames, conforme anexo II.

O comparecimento do convocado deverá ocorrer neste município, **na Gerência de Gestão de Pessoas, localizada na Praça Joaquim Correia, nº 21, Centro**, conforme data e horário abaixo descrito:

PROCEDIMENTO:		
Orientações e encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais.		
Data	Horário	Cargo
06/03/2026	Às 8:30 (Matutino)	403 - PROFESSOR FUNDAMENTAL I - NÍVEL II- PEDAGOGO

Obs.: Nessa data, o (a) convocado(a) deverá apresentar apenas o RG original.

O candidato que deixar de comparecer, ou não for representado legalmente por meio de procuração pública específica, no prazo fixado neste Edital de Convocação, será considerado desistente.

A nomeação para posse será publicada no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga.

No ato da posse, em data a ser divulgada posteriormente, o candidato deverá apresentar a declaração de bens e valores do seu patrimônio e a declaração de aptidão legal e não acumulação de cargo, emprego ou função pública. As declarações estão disponíveis no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA www.pmvc.ba.gov.br.

Vitória da Conquista - BA, 03 de março de 2026.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita de Vitória da Conquista